

Processo	Código	Folha nº
Gestão de TI	F.DIAT.01.00	1/3

ATENÇÃO

Este é um documento de extrema importância na fase de planejamento para a futura contratação. A partir deste formulário serão fornecidas as informações relevantes para a correta elaboração dos estudos técnicos preliminares – ETP e do Termo de Referência, conforme Resolução CNJ nº 182 de 17 de outubro de 2013, sendo imprescindível o preenchimento de todos os itens obrigatórios, bem como dos demais que a unidade demandante for capaz de informar.

O descaso com a prestação inicial de informações para a elaboração do ETP e Termo de Referência gera licitações problemáticas, desertas ou fracassadas, produtos/serviços de má qualidade e demora na conclusão de todo o processo licitatório que, em condições perfeitas, devido a todos os prazos e análises necessárias, pode chegar a 120 dias.

Documentos de Formalização da Demanda apresentados sem todos os itens obrigatórios (*) preenchidos serão desconsiderados e encaminhados ao arquivamento.

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade Requisitante*: DEPARTAMENTO CENTRAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - DCEA

Responsável pela demanda*:Claudia Lopes Lisboa Souza

Cargo*: Arquiteta-Chefe do DCEA

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

Objeto - Definição do Solução (§ 5º, I, do art. 12º da Resolução CNJ nº 182 de 2013)*

Aquisição de programas para o setor de Arquitetura e Engenharia, tais como: REVIT e AUTOCAD, SKETCHUPPRO, LUMION11, CO-REL DRAW GRAPHICS SUITE 2021.

- 2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico (§ 5º, II, do art.12º da Resolução CNJ 182 de 2013)*
- 2.1. Alinhamento com Planejamento Estratégico Institucional PEI*

Alinhado ao PEI referente a Ação número: 13.2.2.1-Aperfeiçoar o DCEA e Ação nº 13.2.2.1.1.

2.2. Alinhamento com Planejamento Estratégico da TIC - PETIC*

Melhoria da Infraestrutura e Governança deTIC

2.3. Alinhamento com o Plano Anual de Contratações de TIC

- 3. Justificativa da contratação Explicitação da Motivação e Demonstrativo de Resultados a serem alcançados com a solução (§ 5º, II, do art.12º da Resolução CNJ 182 de 2013)*
- 3.1. Motivação Quais as atividades que são prejudicadas pela falta da solução?*

É válido entender que o setor de Arquitetura será prejudicado pela falta das soluções, uma vez que são fundamentais



Processo	Código	Folha nº
Gestão de TI	F.DIAT.01.00	2/3

para as atividades e o desenvolvimento do setor de Arquitetura, tendo em vista que eles ajudam no processo de criação e realização de projetos, influenciando diretamente no tempo de trabalho e na qualidade do resultado final.

3.2. Motivação - Quem serão os beneficiários pela contratação da solução?*

Esses programas são utilizados por todos os servidores e estagiários do Departamento Central de Engenharia e Arquitetura do TJ-AL, pois se constituem como ferramenta básica para criação e desenvolvimento de projetos e gerenciamento das obras do Poder Judiciário. São softwares que trabalham em conjunto um complementando o outro, são, portanto, ferramenta básica de trabalho para engenheiros e arquitetos.

3.3. Motivação - Por que a aquisição/contratação em tela é relevante para ser priorizada pela administração?*

Esses programas devem ser priorizados, isto porque eles são fundamentais para o funcionamento e desenvolvimento do setor de Arquitetura, haja vista que eles corroboram no processo de criação e realização de projetos.

3.4. Motivação - Há mais alguma informação que considere relevante expor na justificativa da contratação?

É fundamental explicar o que é cada programa:

O AutoCad é um software CAD (projeto auxiliado por computador) que arquitetos, engenheiros e profissionais de construção utilizam para criar desenhos 2D e 3D precisos. Permite criar, anotar e projetar geometrias em 2D e modelos em 3D com objetos sólidos, superfícies e objetos de malha; possibilita tarefas de comparação de desenhos, contagem, blocos e etc, dando maior celeridade ao fluxo de trabalho.

O Revit é um software da plataforma BIM (Building Information Modeling) para projetos coordenados e de maior qualidade. Ele aumenta a eficiência e a precisão ao longo do ciclo de vida do projeto, desde o projeto conceitual, a visualização e a análise até a fabricação e a construção. Permite começar a elaboração do projeto em 3D com precisão, atualizando automaticamente os produtos gráficos produzidos (plantas de piso, elevações e cortes) à medida que o modelo (projeto) é desenvolvido, o que garante a otimização dos fluxos de trabalho de forma eficiente. O programa permite o compartilhamento de dados entre engenheiros e arquitetos (o projeto arquitetônico e os projetos complementares) e isto permite a indentificação de de possíveis erros na fase de planejamento e suas correções, consequentemente reduzindo custos.

SketchUp Pro é um dos softwares para criação de projetos 3D e 2D mais populares do mundo, e por isso pode ser utilizado de forma eficiente por servidores e colaboradores do DCEA. A facilidade de uso do software possibilita transformar rapidamente ideias em projetos ricos em detalhes, a representação gráfica entregue pelo programa dá ao cliente um claro entendimento do projeto.

Lumion 11 é um dos mais completos que existem no mercado e tem tudo o que é preciso para utilizar nas apresentações de projetos, possibilitando a produção de imagens em alta resolução, vídeos em 4k e panoramas de 360º. Não é um complemento ou uma tarefa paralela ao desenvolvimento e visualização do design. O Lumion dá vida ao projeto, ele torna visível o projeto de forma realista para todos verem, muito antes do projeto ser realmente construído.

COREL DRAW GRAPHICS SUITE 2021 é um Software utilizado para a criação de design de sinalizações e acabamentos para apresentação final de projetos, produção de desenhos vetoriais, produção técnica e plantas humanizadas.



Folha nº Código Processo Gestão de TI F.DIAT.01.00 3/3 4. Estimativa das quantidades – Indicação das métricas da solução pretendida REVIT e AUTOCAD- 12 licenças SKETCHUP PRO - 2 licenças LUMION 11 - 1 licença COREL DRAW Graphics suite 2021 – 4 licenças Cronograma de uso/aquisição. Aquisição/Execução Quadrimestral. Aquisição/Execução diária. Aquisição/Execução Semestral. Aquisição/Execução Única. Aquisição/Execução Conforme a Demanda. Aquisição/Execução Mensal. Outro. Descreva como no campo abaixo: Aquisição/Execução Bimestral. Aquisição/Execução Trimestral. 6. Memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte. Encaminhe junto a este DFD todos os documentos utilizados para chegar ao quantitativo pretendido nesta solicitação. Ex.: histórico de aquisições no almoxarifado; contratos anteriores; ordens de serviço; ofícios; memorandos etc. 7. Demonstrativo dos resultados pretendidos (§ 5º, II, do art.12º da Resolução CNJ 182 de 2013)* Esses programas irão trazer para o setor de Arquitetura mais agilidade no dia-a-dia, tendo em vista que são softwares que trabalham em conjunto um complementando o outro, bem como eles oferecem ainda um conjunto de ferramentas que facilitam muito o trabalho em equipe, permitindo que todos os envolvidos no projeto possam trabalhar de forma muito mais colaborativa, rápida e eficiente, seja no escritório ou até mesmo no canteiro de obras. 8. Providências para adequação do ambiente do órgão. Não há necessidade. Contratações correlatas e/ou interdependentes. Será necessário configurar o bem. Não será necessário. Outro. Descreva no campo abaixo: Será necessário instalar o bem. Será necessário treinar os usuários.



Processo Gestão de TI	Código	Folha nº
	F.DIAT.01.00	4/3

10.Indique o(s) servidor(es) lotados na sua unidade (efetivos ou comissionados) que irá(ão) compor a equipe de plane- jamento da contratação da solução:		
Integrante demandante: CAMILA MARQUES VASCONCELLOS	Matrícula: 93007-5	
Integrante técnico*: JULIANA DE OLIVEIRA PIMENTEL	Matrícula: 93006-7	
Integrante técnico*: Amanda Batista Modesto	Matrícula:	

Maceió, 08 DE JULHO DE 2021

Cláudia Lopes Lisboa Souza
Deoir Central de Eng. e Arquitetura
CAU A87073-0 e MAT. TU59, 134-3

CAMPO PARA USO DO DEPARTAME	ENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS
Avaliado e aprovado reprovado em	
Assinatura do avaliador	

^{*} Indicar integrante técnico quando se tratar de demanda originada na DIATI.